



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.074 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO A  
SER CELEBRADO COM A VILA VICENTINA  
'CAMINHO DE JERICÓ', DA SOCIEDADE DE  
SÃO VICENTE DE PAULO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.601/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais), para atender as despesas decorrentes de convênio a ser celebrado com a Vila Vicentina "Caminho de Jericó", da Sociedade de São Vicente de Paulo, obedecendo a seguinte classificação:

02.17.02.08.241.0802.2.084.335043 - Subvenções Sociais ..... R\$ 120.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.02.26.695.2302.2.003.339039-240 - Outros Serv. Terc. - PJ ..... R\$ 120.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 2002.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA :

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda